CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 2/2023

Pitanga, 20 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 3 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos vereadores Deonizio Cedorak e Rodrigo Cordeiro Teixeira que participarão do "encontro de mesas diretoras e comissões legislativas", realizado pela empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmo apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará os vereadores Deonizio Cedorak, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima para participarem de curso, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/201.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.prpitanga.legtech.com.br/cer e informe o código: 23012015042988D3